



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

**Quinta Reunião Extraordinária Virtual do Conselho Deliberativo do Centro de  
Educação Infantil Criarte - Centro de Educação - Universidade Federal do Espírito  
Santo (UFES)**

1 ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO  
2 DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE - CENTRO DE EDUCAÇÃO - UNIVERSIDADE FEDERAL  
3 DO ESPÍRITO SANTO (UFES), REALIZADA NO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E  
4 VINTE E UM (18/10/2021), POR MEIO REMOTO, ÀS OITO HORAS. A REUNIÃO FOI  
5 PRESIDIDA PELA COORDENADORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE, A  
6 SERVIDORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO **MARIA JOSÉ RASSELE**  
7 **SOPRANI**, E CONTOU COM A PARTICIPAÇÃO DOS SEGUINTE MEMBROS: **LARISSA**  
8 **FERREIRA RODRIGUES GOMES**, VICE-DIRETORA DO CEI CRIARTE/CE/UFES; **FERNANDA**  
9 **DE ARAÚJO BINATTI CHIOTE**, REPRESENTANTE TITULAR DE DOCENTES DO CEI CRIARTE,  
10 **LORRANA NEVES NOBRE**, REPRESENTANTE TITULAR DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS  
11 EM EDUCAÇÃO DO CEI CRIARTE, **ANA CAROLINA GALVÃO MARSIGLIA**,  
12 REPRESENTANTE TITULAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, **FERNANDA PEROZINI DAMM**,  
13 REPRESENTANTE DE PAIS E RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. NÃO COMPARECEREM,  
14 PORÉM, JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA: **TÂNIA MARA ZANOTTI GUERRA FRIZZERA**  
15 **DELBONI**, REPRESENTANTE SUPLENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E **ZÍNIA FRAGA**  
16 **INTRA**, REPRESENTANTE SUPLENTE DE DOCENTES DO CEI CRIARTE, ALÉM DE **ROBERTA**  
17 **BELIZÁRIO ALVES** E **KARINA NAOMI NORIMATSU**, REPRESENTANTES DE PAIS E  
18 RESPONSÁVEIS DO CEI CRIARTE. Havendo *quorum* regimental, a presidenta iniciou a  
19 sessão, passando-se à pauta. I - **Informes gerais**: Segundo Maria José Rassele Soprani,  
20 em 17 de agosto de 2021 foi realizada uma reunião para tratar da vinculação do CEI  
21 Criarte à portaria nº 959/2013. Segundo ela, participaram dessa reunião, além da  
22 direção do Centro de Educação e da coordenação do Criarte, a presidenta da  
23 Associação Nacional das Unidades Universitárias Federais de Educação Infantil -  
24 ANUUFEl e a reitoria da Ufes, representada pela servidora docente Zenólia Christina  
25 Campos Figueiredo. Informou também que, como resultado dessa reunião, foi enviado  
26 oficialmente à ANUUFEl, o documento que solicitou andamento aos procedimentos  
27 necessários para a vinculação do CEI Criarte/CE/Ufes ao Conselho de Dirigentes das  
28 Escolas Básicas das Instituições Federais de Ensino Superior (CONDICAp) na tentativa  
29 de que as creches das universidades possam fazer parte da matriz CONDICAp de  
30 recursos. Conforme ressaltou Maria José Rassele Soprani, o citado documento faz  
31 referência ao atendimento do pré-requisito estabelecido pela portaria de acesso  
32 universal às vagas, o qual foi acatado pela reitoria da Universidade com o envio de um



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

33 ofício à ANUUF EI se comprometendo a universalizar a oferta de vagas do CEI Criarte.  
34 Dessa forma, segundo Maria José Rassele Soprani, está sendo dada ampla divulgação  
35 sobre o acesso universal às vagas, tanto para a comunidade escolar, quanto para a  
36 comunidade em geral. Continuando os informes, a presidenta falou sobre a aprovação  
37 do projeto de extensão “No mundo encantado da Leitura”, de autoria das servidoras  
38 técnico administrativo, Lorrana Neves Nobre e Maria José Rassele Soprani, a ser  
39 desenvolvido na biblioteca do CEI Criarte/CE/Ufes, o qual foi contemplado com uma  
40 bolsista, tendo a documentação da candidata selecionada sido submetida à  
41 Pró-reitoria de Extensão da Ufes - Proex, aguardando o retorno sobre validação dos  
42 documentos. A presidenta informou ainda que o CEI Criarte enviou à reitoria a  
43 solicitação de Cargo de Direção (CD), como função gratificada para a coordenação do  
44 CEI Criarte e que a demanda foi registrada junto à Pró-reitoria de Administração da  
45 Ufes - Proad para apreciação futura, juntamente com os pedidos de outros setores. Foi  
46 informado pela presidenta que, em virtude de acontecimentos de grande comoção  
47 envolvendo o Criarte, somados às incertezas causadas pelas mudanças trazidas pela  
48 pandemia, a equipe psicossocial da Ufes foi contatada e se dispôs a executar um  
49 projeto exclusivo para os servidores do Criarte. Segundo Maria José Rassele Soprani, já  
50 foram realizados dois encontros que contaram com uma participação significativa de  
51 servidores. Ainda como informes, a coordenadora do CEI Criarte comunicou às  
52 membras do conselho a nomeação da comissão para realização do processo seletivo  
53 para contratação de mais dois estudantes de graduação da Ufes para vagas de estágio  
54 não obrigatório, sendo uma para o Grupo 5 matutino e a outra para atuar junto à  
55 professora de Educação Física. Maria José Rassele Soprani informou que o edital já foi  
56 publicado no site da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas da Ufes - Progep, que as  
57 inscrições dos candidatos se encerraram no último dia 15 e que os demais  
58 procedimentos para a seleção acontecem nesta semana. A presidenta informou que a  
59 comissão organizadora do evento do dia das crianças, propôs ao coletivo de servidores  
60 do CEI Criarte recebê-las presencialmente no dia 15 de outubro, observando-se todos  
61 os protocolos necessários para minimizar os riscos de contaminação pelo COVID 19,  
62 com horários programados, sendo uma turma por vez a cada duas horas, em intervalos  
63 de 30 minutos entre as turmas. Segundo a coordenadora do Criarte, a programação  
64 visava comemorar o dia das crianças, além de promover um momento de contato com  
65 a escola, mas que em reunião para deliberar sobre o assunto, foi sugerido que esse  
66 evento fosse autorizado pela administração superior da Ufes, uma vez que não há  
67 atividade presencial ocorrendo no *campus* de Goiabeiras. Maria José Rassele Soprani  
68 disse que seria necessária consulta ao Comitê Operativo Emergencial da Ufes, para  
69 subsidiar a decisão das instâncias superiores e que isso, provavelmente, demandaria  
70 tempo, fazendo com que a equipe do Criarte pensasse em um plano alternativo para o  
71 dia das crianças e, caso haja liberação para uso do espaço físico do CEI, ele será usado  
72 para promover um momento de interação com as turmas do grupo 5, por exemplo,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

73 com o projeto de transição, uma vez que esses grupos sairão da escola. Como último  
74 informe, a coordenadora do CEI atualizou os conselheiros sobre o andamento das  
75 obras de manutenção que estão sendo realizadas no setor, informando que a previsão  
76 de término, dada pela empresa, é em novembro de 2021. Em seguida passou-se para o  
77 segundo ponto da pauta. **II - Aprovação da ata da 5ª reunião ordinária.** Tendo sido o  
78 arquivo contendo a minuta do documento enviado para o endereço eletrônico das  
79 conselheiras, não havendo discussão, após votação, a ata foi aprovada por  
80 unanimidade. **III - Deliberação sobre contratação de professor substituto - Abertura**  
81 **de processo seletivo de acordo com a Resolução nº 41/2011-CEPE/Ufes.** A presidenta  
82 da sessão fez uma breve contextualização sobre os processos de afastamentos no CEI  
83 Criarte, explicando que, no momento, há duas professoras usufruindo de licença para  
84 doutorado, a professora Elis Beatriz de Lima Falcão, cujo afastamento já foi retomado  
85 após suspensão devido a pandemia, e a professora Bianca Bissoli Lucas, de Educação  
86 Física, que se encontra com afastamento suspenso devido a impossibilidade de realizar  
88 sua pesquisa de campo de forma virtual, mas, informou que existe a previsão de  
80 retomada da licença da servidora em fevereiro de 2022. Maria José Rassele Soprani  
90 ressaltou que existem outros três pedidos de afastamento de servidoras docentes da  
91 carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT para doutorado, dos quais dois  
92 foram autuados em 2020 e um em 2021. A presidenta ressaltou ainda que, com a  
93 possibilidade de contratação de um professor substituto, as próximas candidatas do  
94 cronograma de afastamento consideram obter suas licenças com base no que foi  
95 discutido na reunião realizada entre a direção do Centro de Educação, a coordenação  
96 do CEI Criarte e as docentes EBTT, na qual surgiu a possibilidade de se consultar a  
97 Pró-reitoria de Gestão de Pessoas/Ufes - Progep sobre a excepcionalidade de se  
98 ultrapassar os 20% de afastamento de docentes do setor, em virtude da pandemia,  
99 uma vez que essa mesma condição provocou a suspensão das licenças já concedidas,  
100 prejudicando o andamento do cronograma de afastamento das servidoras docentes.  
101 Em seguida, a presidenta da sessão leu os extratos das atas das reuniões sobre o tema,  
102 os quais são transcritos a seguir: Extrato da ata da reunião realizada entre a direção do  
103 Centro de Educação, a coordenação do CEI Criarte e as docentes: “[...] 2.  
104 **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO** e 3. **AFASTAMENTOS: A vice-diretora**  
105 *informou que há a possibilidade de contratação de um professor substituto de*  
106 *quarenta horas, em função da existência de UPE e de vaga e cabe à Criarte definir sua*  
107 *destinação. A professora Andrea Grijó explicou que quem define quem será afastado é*  
108 *a Unidade Gestora, baseado nas regras e no cronograma aprovados nas unidades. E,*  
109 *anualmente, o Conselho Departamental homologa o cronograma de afastamento dos*  
110 *Departamentos, seguindo a Resolução da Universidade”. A partir do extrato da ata da*  
111 *reunião realizada apenas entre as servidoras docentes EBTT tem-se o seguinte: “[...]*  
112 **Cronograma de afastamento:** *não houve alteração no cronograma de 2021 e o*  
113 *cronograma para 2022 será definido em outro momento. Professor substituto: foi*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

114 *discutido se a UPE disponível para contratação de professor substituto, devido a*  
115 *aposentadoria do professor EBTT que atuava na STI, poderia ser utilizada para liberar*  
116 *mais uma docente EBTT para cursar o doutorado com afastamento, tendo em vista a*  
117 *excepcionalidade do momento de pandemia que suspendeu as licenças vigentes da*  
118 *Bianca e Elis aumentando o prazo do retorno das mesmas, nesse sentido seria possível*  
119 *exceder os 20% já que para as licenças da Bianca e Elis não foram contratados*  
120 *professores substitutos. A professora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes destacou que é*  
121 *importante pensar em três possibilidades para a contratação do substituto, conforme o*  
122 *entendimento das demais professoras: a) que o substituto seja mobilizado para*  
123 *abertura de uma nova turma, como foi apontado em vários documentos que o CEI*  
124 *Criarte solicita vaga para este fim; b) substituto para a cobertura dos encargos da*  
125 *docente de Educação Física que está licenciada e a cobertura dos encargos é feita por*  
126 *dois professores voluntários; c) substituto para ocupar encargos da próxima professora*  
127 *que está na lista para afastamento para cursar doutoramento. Após a explanação, a*  
128 *professora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes e as demais professoras definiram quem*  
129 *está de acordo que a vaga de professor substituto seja utilizada para cobrir nova*  
130 *licença de doutoramento. Deliberou-se que caso seja possível, a vaga de professor*  
131 *substituto seja utilizada para liberar mais uma docente EBTT para cursar o doutorado*  
132 *com afastamento [...]”. Na sequência, a presidenta informou que a gestão do CEI*  
133 *Criarte consultou a Progep sobre essa condição de excepcionalidade, uma vez que 20%*  
134 *do quadro de servidoras docentes EBTT, lotadas na unidade, já se encontram afastadas*  
135 *e, em seguida, leu o despacho contendo a resposta, no qual conta que: “Considerando*  
136 *se tratar de percentual estabelecido na Resolução nº 31/2012-CEPE, entendemos,*  
137 *s.m.j. que a excepcionalidade deverá ser julgada pelo CEPE, considerando o §3º do art.*  
138 *14 da referida Resolução, abaixo transcrito: § 3º O limite do estabelecido no §*  
139 *1º deste artigo poderá ser ultrapassado mediante autorização concedida por este*  
140 *Conselho após análise, extraordinariamente, das informações contidas nos Anexos III e*  
141 *IV desta Resolução, que deverão comprovar a ausência de prejuízo didático para os*  
142  *cursos que incorporem disciplinas do Departamento. Por não haver normativo*  
143 *específico para o CEI Criarte, utilizamos o normativo acima que trata de afastamentos*  
144 *de docentes da UFES. Ressaltamos ainda o fato de o percentual de 20% estar*  
145 *relacionado com o percentual do banco de professor equivalente que pode ser*  
146 *destinado para a contratação de professor substituto. No caso do Banco de Professor*  
147 *Equivalente de EBTT, há autorização do MEC para a contratação de apenas 1 professor*  
148 *substituto e neste momento há saldo de UPE por haver uma vaga desocupada, mas*  
149 *caso a vaga seja ocupada não vaga saldo de UPE para a contratação do professor*  
150 *substituto. Não obstante, o CEI Criarte poderá justificar a necessidade, atestar o não*  
151 *impacto nas atividades em função dos afastamentos, e solicitar excepcionalidade ao*  
152 *CEPE para autorização dos afastamentos em percentual maior do que 20% dos*  
153 *docentes”. A presidenta destacou que deve ser observado pelo conselho que, segundo*



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

154 o referido despacho, por se tratar de percentual estabelecido na Resolução nº  
155 31/2012-CEPE/Ufes, a excepcionalidade de ultrapassar o percentual máximo definido  
156 de servidores docentes afastados deverá ser julgada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa  
157 e Extensão - CEPE/Ufes, devendo ser comprovada a ausência de prejuízo didático,  
158 além de justificada sua necessidade no interesse da administração e atestando o não  
159 impacto nas atividades em função dos afastamentos. A conselheira Lorrana Neves  
160 Nobre questionou o fato de a diretora em exercício do Centro de Educação ter  
161 sugerido que a decisão sobre a vaga partisse do grupo de docentes do Criarte, uma vez  
162 que três das docentes são interessadas diretamente na utilização da vaga,  
163 comprometendo a impessoalidade da questão e, ressaltou ainda, que uma decisão  
164 como essa não poderia ficar no encargo de um grupo de servidores apenas, pois  
165 envolve toda a instituição Criarte, considerando também que por não existir  
166 departamento de docentes EBTT, a decisão cabe ao Conselho Deliberativo que traz  
167 representantes de todos os segmentos. A representante dos TAEs questionou se foi  
168 cogitada a hipótese de utilizar o saldo de Unidade de Professor Equivalente - UPE para  
169 contratar substituto para servidora docente já em afastamento, pois, a seu ver, isso  
170 seria o mais lógico. A coordenadora do CEI Criarte, em resposta à conselheira, disse  
171 que não participou da discussão na reunião das docentes e que conheceu a decisão  
172 daquele grupo apenas por meio da ata enviada. Disse também que houve contradição  
173 quanto a quem caberia decisão na solicitação enviada pela diretora em exercício do  
174 Centro de Educação, que também sugeria que a decisão deveria ser do CEI Criarte,  
175 sendo esse o motivo pelo qual incluiu o assunto na pauta da reunião deste conselho,  
176 órgão superior deliberativo e consultivo do CEI Criarte, em matéria administrativa.  
177 Ratificando a informação trazida pelo extrato da ata da reunião realizada entre as  
178 docentes do CEI Criarte, a presidenta disse que, em resumo, as três possibilidades  
179 apresentadas pela diretora em exercício do CE naquela oportunidade, configurariam  
180 encaminhamentos para decisão do conselho deliberativo quais sejam: como primeira  
181 opção, contratar professor substituto para abrir uma nova turma; a contratação de  
182 professor substituto para suprir o afastamento já concedido à servidora docente EBTT,  
183 Bianca Bissoli Lucas, de Educação Física, o que seria a segunda opção de  
184 encaminhamento; e, por fim, o terceiro encaminhamento seria utilizar o saldo de UPE  
185 para contratar professor substituto para a próxima solicitante de licença para  
186 doutorado, no caso a terceira colocada no cronograma de afastamento de servidores  
187 docentes EBTT, o que acontecerá apenas mediante aprovação pelo CEPE/Ufes do  
188 afastamento de mais de 20% desses servidores lotados na unidade. A presidenta  
189 salientou que, pela decisão das docentes, a vaga de professor substituto será utilizada  
190 para possibilitar novo afastamento. A conselheira Ana Carolina Galvão Marsiglia pediu  
191 esclarecimentos quanto ao fato de a liberação da licença para a próxima docente se  
192 configurar excepcionalidade, uma vez que os afastamentos já concedidos não  
193 utilizaram substitutos, pois, no seu entendimento, a excepcionalidade seria apenas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

194 para justificar o número de servidores docentes afastados e não para o uso da vaga de  
195 substituto. A conselheira disse ainda que não entendeu que a diretora em exercício do  
196 Centro de Educação tenha sugerido que a decisão sobre a vaga partisse do grupo de  
197 docentes do Criarte, pois conforme lido nesta reunião, no extrato de ata da reunião  
198 realizada entre a direção do Centro de Educação, a coordenação do CEI Criarte e as  
199 docentes, a professora Andréa Grijó, no exercício da direção, explicou que “quem  
200 define quem será afastado é a Unidade Gestora, baseado nas regras e no cronograma  
201 aprovados nas unidades”. Logo, a definição será tomada, após as discussões, no  
202 Conselho Deliberativo do CEI Criarte, para encaminhamento ao Conselho  
203 Departamental e às instâncias seguintes. Maria José Rassele Soprani disse que a  
204 questão é que, na época da concessão dos afastamentos às docentes, não havia saldo  
205 de UPE suficiente para contratar substitutos, sendo que esse saldo só foi atualizado  
206 pela aposentadoria de servidor docente da carreira EBTT que estava lotado na  
207 Superintendência de Tecnologia de Informação da Ufes. A conselheira Fernanda de  
208 Araújo Binatti Chiotte, pedindo a palavra, disse que as docentes foram convidadas pela  
209 diretora em exercício do CE para tratar a destinação do saldo de UPE, uma vez que a  
210 questão atinge diretamente as condições de trabalho docente, uma vez que as  
211 docentes EBTT não possuem ou fazem parte de um departamento, como qualquer  
212 docente da Ufes e que não cabe ser uma decisão coletiva em reunião institucional do  
213 CEI Criarte e sim tratada entre as docentes como acontece em toda a Ufes, nos  
214 departamentos, com participação inclusive de servidores diretamente interessados. A  
215 representante de docentes do CEI Criarte, Fernanda de Araújo Binatti Chiotte, justificou  
216 que a participação das solicitantes de afastamento para doutorado, na reunião, é  
217 legítima e que o grupo de docentes EBTT é pequeno, indicou ainda que a solicitação de  
218 excepcionalidade é feita com base no fato de que as licenças já concedidas não  
219 conferiram ônus para a universidade, uma vez que o afastamento da professora Elis  
220 Beatriz de Lima Falcão foi coberto pela chegada de nova servidora docente EBTT  
221 concursada e o afastamento da professora de Educação Física, Bianca Bissoli Lucas foi  
222 suprido, conforme decisão proferida durante a gestão passada, em comum acordo com  
223 as docentes do setor, pela adesão de professores voluntários e, caso não tenha  
224 professores voluntários, distribuição de encargos docentes entre as professoras EBTT.  
225 Fernanda de Araújo Binatti Chiotte disse, também, que, a principal motivação à escolha  
226 pelas docentes de contratação de substituto para fins de autorização de novos  
227 afastamentos para doutorado foi o fato de as licenças dessas duas professoras terem  
228 sido excepcionalmente suspensas em razão da pandemia, causando estagnação do  
229 cronograma de afastamentos e que entende não haver prejuízo quanto ao número de  
230 turmas e nem às docentes já licenciadas, pois a liberação delas não teve como  
231 condicionante a contratação de substitutos. A presidenta esclareceu que a utilização  
232 do saldo de UPE para contratação de professor substituto para abrir uma nova turma  
233 ou para licenciar mais uma docente, precisa considerar a questão da existência de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

234 concurso público válido, com candidatos aprovados para vaga de professor EBTT, a qual  
235 foi por ela judicializada, e isso, em caso de decisão da justiça pela sua nomeação,  
236 levará à suspensão do contrato do professor substituto, causando um impacto  
237 negativo no funcionamento da escola, uma vez que ela se encontra na coordenação  
238 geral do CEI Criarte, que, conforme Regimento interno, demanda regime de tempo  
239 integral na função. Neste sentido, segundo Fernanda de Araújo Binatti Chiote, caso o  
240 número de UPE seja utilizado para cobrir, por exemplo, a vaga da professora Elis  
241 Beatriz de Lima Falcão, que se encontra afastada, e houver a decisão judicial que leve à  
242 nomeação de Maria José Rassele Soprani, o impacto negativo virá da mesma forma.  
243 Em tréplica, a presidenta se manifestou dizendo que o mais viável, em seu ponto de  
244 vista, seria que o substituto viesse para a vaga da professora de Educação Física, pois  
245 essa é a única opção que não sofreria nenhum impacto em decorrência da decisão  
246 judicial, uma vez que essa vaga tem sido até o momento coberta pela adesão de  
247 professores voluntários. Segundo a representante de docentes do CEI Criarte,  
248 Fernanda de Araújo Binatti Chiote, na falta de professores voluntários, a cobertura dos  
249 encargos da professora de Educação Física fica por conta das demais docentes EBTT,  
250 conforme acordo realizado entre elas na época do afastamento da professora Bianca  
251 Bissoli Lucas. Continuando, a conselheira disse que a distribuição dos encargos da  
252 professora de Educação Física entre as docentes EBTTs é possível, mesmo que isso  
253 tenha impacto na carga horária didático-aula das docentes, extrapolando a carga  
254 horária máxima, mas que, todavia, não há possibilidade de redistribuir os encargos das  
255 docentes regentes de grupos, e esse é um dos motivos pelos quais defende a  
256 contratação de professor substituto para liberação de mais uma docente. De acordo  
257 com a conselheira Lorrana Neves Nobre, no caso de cobertura dos encargos da  
258 professora de Educação Física pelas demais docentes, sem que haja contratação de  
259 voluntários, as crianças ficariam sem essa atividade que é um direito legal delas. A  
260 representante dos TAEs, Lorrana Neves Nobre, disse considerar, pelo exposto,  
261 arriscado tanto a opção pela contratação de substituto para abertura de nova turma,  
262 denominada pelas docentes no extrato de ata de sua reunião, como opção (A), quanto  
263 a liberação para afastamento de mais uma servidora docente - opção (C), as quais  
264 serão diretamente impactadas pelo ajuizamento da vaga. Fernanda de Araújo Binatti  
265 Chiote questionou a presidenta, coordenadora do CEI Criarte, próxima candidata  
266 aprovada no concurso público para docente EBTT, em caso de sua nomeação, se  
267 mudaria alguma coisa no fato de ter sido ela eleita como TAE e se seria necessária  
268 nova eleição. Maria José Rassele Soprani esclareceu que automaticamente seu cargo  
269 passaria de servidora TAE para servidora docente EBTT e que continuaria na gestão,  
270 pois desconhece razões para que seja diferente, pois de toda forma ela atende aos  
271 requisitos dispostos no Regimento interno do CEI Criarte que lhe permitiram concorrer  
272 e assumir o cargo de gestão. A professora Larissa Ferreira Rodrigues Gomes, com a  
273 palavra, disse que na reunião com as demais docentes, ainda não havia o  
274



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

275 conhecimento da questão da judicialização da vaga, a qual se configura uma trava para  
276 as opções (A) e (C), com menor impacto na opção (B) e questionou se, no caso de ser a  
277 proposta (C) a escolhida pelo conselho e, considerando a decisão judicial pela  
278 nomeação da próxima candidata aprovada, suspendendo o contrato do professor  
279 substituto, se a licença concedida à mais uma docente, em caráter excepcional,  
280 também seria suspensa. Em resposta, Lorrana Neves Nobre disse entender que a  
281 suspensão da licença se daria se tivesse sido concedida com essa condicionante e que  
282 o conselho terá de deliberar sobre questões que ainda não estão definidas, tais como  
283 se o saldo UPE será utilizado para contratação de professor substituto ou, observando  
284 a questão da judicialização da vaga, se haverá nomeação do próximo candidato  
285 aprovado, se a professora de Educação Física retorna para usufruir de sua licença para  
286 doutorado e, por fim, se será possível exceder o afastamento de mais de 20% das  
287 servidoras docentes EBTT lotadas no Criarte. A presidenta salientou que trazer essa  
288 discussão para o conselho, antes mesmo de ter essas definições, foi uma forma de  
289 demonstrar sua impessoalidade e seu desejo de que ninguém se sinta, por ela,  
290 prejudicado por não ter dado andamento aos procedimentos necessários à apreciação  
291 dos pedidos de afastamento. A representante do Centro de Educação, Ana Carolina  
292 Galvão Marsiglia, se pronunciou, dizendo não ter certeza sobre a permanência de  
293 Maria José Rassele Soprani no cargo de coordenadora do CEI Criarte no caso de ser  
294 nomeada docente EBTT, mas que acredita que será necessário novo processo eleitoral,  
295 devendo a vice-diretora assumir a vaga, uma vez que Maria José Rassele Soprani foi  
296 eleita por uma determinada categoria, no caso TAE e que, se isso vier a ocorrer, em  
297 momento oportuno, a consulta para fazer essa verificação deve ser feita, pois até  
298 agora o que está sendo expressado são os entendimentos e as dúvidas, que não estão  
299 devidamente fundamentados. A conselheira Larissa Ferreira Rodrigues Gomes se  
300 manifestou dizendo que a chapa eleita pelos pais de alunos e servidores do Criarte tem  
301 uma vice-direção que é uma servidora docente EBTT e que, em caso de algum  
302 problema, é quem assumiria a gestão, sem necessidade de realização de novas  
302 eleições. Ana Carolina Galvão Marsiglia disse que também considera o grande número  
304 de incertezas envolvendo essa questão, mas que o conselho deve discuti-la e  
305 considerar o que se tem de concreto no momento, cabendo à universidade solucionar  
306 as questões à medida em que surgirem. Continuando, a conselheira disse que a  
307 justificativa para a excepcionalidade da liberação para afastamento além do limite de  
308 20%, a ser submetida ao CEPE/Ufes deve ser bem embasada, tendo em vista que  
309 infelizmente a maior parte da Universidade não compreende as especificidades do CEI  
310 Criarte e muitas vezes, nem mesmo a importância de uma escola de educação infantil  
311 pertencente ao sistema federal. Além disso, a conselheira sugeriu que quando o  
312 documento estiver pronto e for encaminhado ao CEPE, antecipadamente seja feita  
313 uma reunião, com a participação do Conselho Deliberativo, Direção do CE e os  
314 conselheiros do CE no CEPE, para ainda melhor explicitar o pedido e fortalecer a





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

315 argumentação dos conselheiros quando o assunto for ao plenário. Disse também que,  
316 computando o número de docentes presentes na referida reunião, realizada entre as  
317 docentes do CEI Criarte, se excluídos os votos das interessadas, colocando-os como  
318 abstenções, ainda sim a opção (C) seria a vencedora. Pedindo a palavra, Lorrana Neves  
319 Nobre, representante dos TAEs, relembrou o ocorrido em outra reunião em que  
320 também foi discutida a destinação das UPEs, quando foi solicitado a Maria José Rassele  
321 Soprani que se retirasse da sala por ser interessada direta no assunto. Ana Carolina  
322 Galvão Marsiglia, em resposta à representante dos TAEs, disse que a participação das  
323 docentes interessadas na destinação da vaga de substituto, seria outra questão.  
324 Lorrana Neves Nobre afirmou que em sua fala inicial, solicitou esclarecimentos quanto  
325 à autonomia de deliberação e não quanto à liberdade e o direito de um grupo se reunir  
326 para discutir algo de seu interesse. Porém, continuando a conselheira, sua estranheza  
327 se deveu ao fato desse grupo se reunir com o objetivo de decidir sobre um assunto  
328 delicado, com várias implicações e de grande importância institucional conforme pode  
329 ser visto pela discussão no conselho. Comunicando seu manifesto, a representante dos  
330 TAEs disse se preocupar com a importância de que a impessoalidade seja mantida em  
331 certas questões que a incomodam, assim como o fato de a chefia imediata do CEI  
332 Criarte não ter podido participar da reunião das docentes por ser uma TAE, ou seja, a  
333 coordenadora geral da unidade foi vista pelas docentes apenas como ocupante de um  
334 cargo diferente do delas e não da função de atual gestora da instituição. Após maiores  
335 esclarecimentos sobre as possíveis implicações para o CEI Criarte, no que se refere à  
336 destinação das UPEs, a presidenta da sessão também manifestou seu  
337 descontentamento em não ter participado de uma reunião que envolveu questões  
338 administrativas como esse ponto em discussão, dizendo que mesmo tendo se colocado  
339 à disposição, as docentes não acataram sua participação. Continuando, Maria José  
340 Rassele Soprani encaminhou para votação as seguintes opções: contratação de  
341 professor substituto para cobrir a licença da professora de Educação Física ou a  
342 liberação de mais uma docente para afastamento. As conselheiras Larissa Ferreira  
343 Rodrigues Gomes, Ana Carolina Marsiglia Galvão e Fernanda de Araújo Binatti Chioate  
344 votaram que o saldo de vaga UPE seja para contratação de professor substituto caso a  
345 excepcionalidade de aumento do percentual de 20% de afastamento docente seja  
346 aprovado no Cepe, enquanto a conselheira Lorrana Neves Nobre, justificou seu voto  
347 pela contratação de professor para substituir o afastamento da professora de Educação  
348 Física, dizendo que, apesar de se solidarizar com as colegas que aguardam para  
349 usufruir de afastamento para doutorado, e que mesmo acordado entre elas que as  
350 mesmas absorverão os encargos docentes da professora de Educação Física, pensando  
351 no CEI Criarte e até mesmo na melhoria das condições de trabalho que sempre são  
352 levantadas pelas docentes do setor, essa seria a alternativa que melhor atenderia a  
353 instituição no momento. Complementando, a conselheira disse que, além do exposto,  
354 vale lembrar que as atividades de Educação Física são um direito das crianças, e que



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

355 mesmo que os encargos sejam absorvidos pelas demais docentes, esse componente  
356 curricular obrigatório não seria oferecido. Assim, diante do resultado da votação, foi  
357 decidido pela destinação do saldo de UPE para contratação de professor substituto,  
358 caso mais uma docente EBTT venha se afastar para doutorado mediante autorização  
359 do CEPE para exceder o limite de 20% de afastamento de docentes do setor. Por  
360 questões pessoais, a vice-diretora do CEI Criarte, a professora Larissa Ferreira  
361 Rodrigues Gomes Ferreira Rodrigues Gomes se ausentou da sessão. Se mantendo o  
362 quórum regimental, com a chegada da conselheira Fernanda Perozini Damm, foi dado  
363 seguimento à sessão, neste mesmo ponto de pauta, agora tratando da proposta de  
364 composição da comissão responsável pelo gerenciamento do processo seletivo para  
365 contratação de professor substituto. Após discussão, foi aprovada por unanimidade a  
366 comissão formada por duas docentes da carreira EBTT lotadas no Criarte e um docente  
367 convidado, a ser indicado pelo Centro de Educação, o qual, preferencialmente, deve  
368 ter como pré-requisito o desenvolvimento de pesquisas na área de educação infantil  
369 ou que tenha desenvolvido projetos de extensão ou acompanhamento de disciplina de  
370 supervisão de estágio no CEI Criarte. **Ponto IV - Apresentação do documento**  
371 **referente à adesão de professores voluntários no CEI Criarte.** Maria José Rassele  
372 Soprani esclareceu que o documento foi construído pela equipe do CEI Criarte de  
373 forma colaborativa e que foi aprovado em reunião institucional do setor. Porém, o  
374 assunto foi retirado da pauta considerando o pedido de vistas feito pela conselheira  
375 Ana Carolina Galvão Marsiglia por entender que ele traz uma série de justificativas em  
376 relação tanto à contratação de professores voluntários, quanto de substitutos. A  
377 presidenta ressaltou que o documento em questão é proveniente da solicitação feita  
378 pela direção do CE de que o Criarte encaminhasse ao Conselho Departamental  
379 informações que explicitem a necessidade de voluntários para atuarem na unidade,  
380 bem como as funções que serão desenvolvidas por eles. A presidenta destacou que  
381 considera importante que o documento seja aprovado pelo conselho deliberativo, mas  
382 que, após o retorno do pedido de vistas, com as contribuições feitas pela  
383 representante do Centro de Educação, ele deve ser novamente apresentado aos  
384 servidores do CEI Criarte antes de ser submetido para nova apreciação deste conselho.  
385 **V - Deliberação sobre o texto para inclusão do CEI Criarte no Plano de Contingência**  
386 **da UFES.** Foi lido pela presidenta do conselho o texto reelaborado pelos servidores  
387 lotados no CEI Criarte, após resposta da reitoria à solicitação de inclusão feita pela  
388 coordenação do CEI Criarte, no qual consta que optou-se por não inserir a unidade nas  
389 fase elencadas no plano, fazendo um texto mais genérico, o que possibilitaria o retorno  
390 do setor de forma desvinculada do calendário das graduações, uma vez que o  
391 calendário letivo do CEI Criarte inicia-se em fevereiro. Dessa forma foi apresentado  
392 pela presidenta, o texto para inclusão dessa unidade no Plano de Contingência da Ufes,  
393 em sua página 35, como item 1.4, da seguinte forma: **“1.4 Acompanhar as condições**  
394 **do Cei Criarte quanto às especificidades da Educação Infantil: O retorno presencial**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CRIARTE**

395 *escalonado do CEI Criarte/Ufes ocorrerá mediante a recomendação específica do COE,*  
396 *observado o Plano de Biossegurança do CEI Criarte/Ufes e a aprovação do Conselho*  
397 *Universitário da Ufes, após apreciação pelo Conselho Departamental do Centro de*  
398 *Educação".* Ela informou que, após aprovação por este Conselho, encaminhará o texto  
399 ao CE para apreciação pelo Conselho Departamental e que em seguida, o processo  
400 será tramitado para a reitoria da Ufes. Não havendo discussão, o texto foi aprovado  
401 por unanimidade. **VI - Designação de membros para a Comissão Gestora do sorteio**  
402 **de vagas para o CEI Criarte para o ano letivo de 2022.** A presidenta esclareceu que,  
403 embora na última sessão ordinária do Conselho Deliberativo tenha sido apreciado o  
404 edital de sorteio de vagas, o qual será aprovado por meio eletrônico, em sessão virtual  
405 extraordinária, após inclusão do quantitativo de vagas disponíveis para o ano de 2022,  
406 que ficou pendente a designação da comissão gestora do edital de sorteio. Assim, a  
407 composição da referida comissão foi apresentada como sendo a seguinte: nas posições  
408 de titulares ficaram os servidores do CEI Criarte, Fabíola Alves Coutinho Gava e Rainer  
409 Cruz Merscher Nunes, bem como a representante de pais/responsáveis por alunos do  
410 CEI Criarte, Graciella Pimentel Rangel Kock e, como suplentes, as servidoras do CEI  
411 Criarte, Zínia Fraga Intra e Flávia Amorim Sperandio. Uma vez que não havia membro  
412 suplente dos representantes de pais/responsáveis por alunos do CEI Criarte, a  
413 presidenta convidou a conselheira Fernanda Perozini Damm, que se dispôs a ocupar a  
414 vaga. Após votação, a composição e a indicação dos representantes na comissão  
415 gestora do edital de sorteio de vagas para o ano letivo de 2022 foram aprovadas por  
416 unanimidade. **VI - Outros assuntos.** A presidenta apresentou ao Conselho a proposta  
417 de autuação de um processo junto à Administração Central, pleiteando a liberação de  
418 uma parcela específica do recurso, via Centro de Educação, por fazer parte de seu  
419 organograma como órgão suplementar. Segundo esclareceu, tal proposta considera a  
420 importância de observar as especificidades da educação infantil e o fato de que ainda  
421 são encontradas muitas dificuldades em ter suas demandas atendidas. Sem maiores  
422 discussões, a proposta foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser  
423 tratado, a reunião foi encerrada às nove horas e cinquenta e oito minutos e eu,  
424 Edivânia Rosa Evangelista de Azevedo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,  
425 será assinada por mim e pelos participantes.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
EDIVANIA ROSA EVANGELISTA DE AZEVEDO - SIAPE 1364190  
Centro de Educação Infantil Criarte - CEIC/CE  
Em 17/11/2021 às 18:06

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/310424?tipoArquivo=O>